

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 122/2025

Processo nº 2260/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 21 de março de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à **Indicação nº 045/2025**, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Pereira de Abreu, *sobre o retorno da realização da tradicional Festa do Camarão na Moranga no mês de agosto, em parceria com a Colônia de Pescadores Z23*, venho informar que, não será possível a realização do referido evento neste ano, conforme informação do Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Para mais detalhes, anexamos o documento emitido pela referida secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
Antonio Carlos Ticianelli

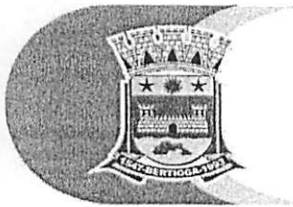
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 321

Data 21 / 03 / 25

Hora 15:44

Funcionário Maria Clara Terto da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nº. 2260 fls. 05 de 2025

AO SRLE

A SG

Em 06/03/2025

Marcos André Pereira

Setor de Documentação e Serviços Administrativos

Dadas as restrições
orçamentárias não
será possível a reali-
zação do referido
evento neste ano.

V ST-Sr. Secretário.
X Vota aprovado.
Em 06/03/25

17/03/25
NCRocha

Ney Carlos da Rocha

Secretário de Turismo e Cultura

Reg. 5637

Paulo Roberto de C. Silva
Chefe de Unidade - SG

X SAGO.
Para oficial, à CVB.
Em 18/03/25

Recebido na Secretaria de Turismo

02.03.25

Hora: 16:27

Ass.: celso william

Paulo Roberto de C. Silva
Chefe de Unidade - SG